



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.298/88

EM 02 de Maio de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 14 de Janeiro de 1.987 à 13 de Janeiro /
de 1.988, ao seguinte servidor, no período abaixo:

ALCIDES CORREA DA SILVEIRA

De 01 de Junho à 30 de Junho de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de Maio de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 02 de Maio de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo